



*Pasta contrato*

**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**  
**PROCESSO N.º 1136/2022 – CONTRATO N.º 211/2022**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para EXECUÇÃO de “CANALIZAÇÃO DA TRAVESSIA EXISTENTE DA LAGOA DO GUAPÉ”, neste Município de São Miguel Arcanjo/SP, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I., conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I, do edital da Tomada de Preços n.º 12/2022, firmado em 13 de Setembro de 2022, entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo/ SP, neste ato representada pelo SR. PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, como CONTRATANTE e a empresa MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ-MF n.º 26.392.131/0001-55, com endereço na Avenida Higino Marques, n.º 1030, Bairro Jardim Maringá, em Itapeva/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Marcio dos Santos Oliveira, RG n.º 40.003.822-5, CPF n.º 305.720.288-81, como CONTRATADA, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – De acordo com o disposto no art. 65, I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a planilha inicial, mediante supressão e acréscimo dos itens, *não causando impacto financeiro*, passando a vigorar as medições e obras conforme planilha atualizada em anexo.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 31 de Maio de 2023.

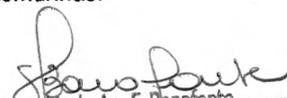
Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo  
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: MULTIBLOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Marcio dos Santos Oliveira

MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA:3057202881  
7202881

Assinado de forma digital por MARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA:3057202881  
Dados: 2023.06.02 10:43:02 -03'00'

Testemunhas:

1-   
CPF: Gisele Ap. F. Donatoni  
Escriturária  
Mat. 2447

2-   
CPF: Guilherme R. O. Suekura  
Escriturário  
Mat. 3720